



PARECER JURÍDICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2020.
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

Trata-se de pedido de parecer final acerca do processo licitação tendo por objeto contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de (mão de obra), sendo manutenção preventiva e corretiva para atendimento da frota de veículos da linha médio (ônibus), do município de Município de Nossa Senhora das Graças, conforme descrição e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência. para análise quanto à realização do certame, o qual restou **DESERTO**.

O Processo foi deflagrado através de Comunicação do Secretario de Administração, em ato contínuo foram realizados todos os procedimentos internos, tais como Requerimento (fls. 02), cotações (fls. 03/06), Termo Referência (fls. 07/10), Dotação Orçamentaria (fls. 12), Edital e Anexos (fls. 53/86), Aviso Licitação (fls. 87).

O processo de contratação esta sendo realizado através da modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço global, exclusivo para empresas ME e EPP, em atenção ao artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, apreciamos o processo de compra em tela.

Analisando a presente minuta de Edital e seus anexos (fls. 53/86), constatamos que o feito reúne os elementos essenciais exigidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei 123/2006 e Lei 10.520/02, opinamos pelo prosseguimento do certame.

Foram juntados aos autos as publicações, respectivamente, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Paraná, Diário Oficial da União e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 88/91), cumpriu com o tempo entre a publicação do edital e da realização do pregão que são de 8 (oito) dias úteis. Assim está respeitando o princípio da publicidade e da busca pela melhor concorrência.

Após, houve a ata final do pregão (fls. 93). Onde a Pregoeira e sua equipe de apoio constataram estar correto conforme edital e requisitos, constatando que não houve a participação de nenhuma empresa, ficando a licitação modalidade Pregão Presencial DESERTA.

Assim, chegou a esta Assessoria para dar o Parecer Final da presente licitação, antes, porém de finalizar o parecer, cumpre salientar que esta manifestação tomo por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data nos presentes autos, não competindo a essa Assessoria adentrar à conveniência e à oportunidade da Contratação, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-

